

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 09.235.353/0001-45**, referente ao Contrato **051/2018**, que tem por objeto serviços de manutenção predial das edificações que compõe a estrutura física da secretaria municipal de saúde. **Empenho Estimativo nº 102096/2020** emitido em 02/01/2019, **Processos nº 20201296506 e 20201296502** referente as **notas fiscais nº 079 e 081**, fazendo jus ao Termo de Acordo (autocomposição) firmando entre a Prefeitura Municipal de Parnamirim / RN e Ministério público do Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando que a Atenção a Saúde é o conjunto de ações desenvolvidas dentro da RAS (Rede de Atenção a Saúde), visto que a infraestrutura dos Serviços de Saúde deve estar adequada ao quantitativo de população atendida e suas especificidades, bem como aos processos de trabalho das equipes e à atenção à saúde dos usuários.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso VI, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, em vista que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviços essenciais aos municípios, em razão da presença de relevantes razões de interesse público, haja vista tratar-se de despesa essencial, inadiável e indispensável, inerente à saúde pública e que, portanto, não pode sofrer interrupção na sua prestação, sob risco de dano irreparável à população.

Parnamirim/RN, 09 de Julho de 2020.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020/SESAD. OBJETO: Aquisição de Insumos Hospitalares para uso nos serviços de Urgências e Emergências nas Unidades Hospitalares do município de Parnamirim/RN, para suprimento das cirurgias de buco-maxilo-facial em pessoas com necessidades especiais no Hospital Maternidade do Divino Amor, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor da seguinte empresa: **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**: Lotes 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, e 13 no valor global de R\$ 7.255,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e cinco e reais). Os lotes 01 e 07 foram fracassados e os lotes 06 e 10 foram desertos.

Parnamirim/RN, 08 de julho de 2020

AYLEIDE SAHVEDRO T E S DE LIMA
Pregoeira/SESAD

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020/SESAD. ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 201914220175, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2020, do tipo Menor Preço Global

do Lote, que tem por objeto a aquisição de Insumos Hospitalares para uso nos serviços de Urgências e Emergências nas Unidades Hospitalares do município de Parnamirim/RN, para suprimento das cirurgias de buco-maxilo-facial em pessoas com necessidades especiais no Hospital Maternidade do Divino Amor, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

HOMOLOGO a presente licitação à seguinte empresa: **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº 33.068.320/001-32 e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim/RN, 08 de julho de 2020

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2016 – PROCESSO: 202013710757; CON-TRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / MESSER GASES LTDA – CNPJ: 60.619.202/0012-09; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e validade do contrato de prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, com locação de cilindros e taques para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. **VALOR:** R\$ 1.521.616,32 (um milhão quinhentos e vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 06/06/2020 a 06/06/2021. **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835; 302.0014.2030, 201, 2033 e 2607; **NATUREZA:** 3.3.90.30 e 3.390.39; **FONTE:** 12110000, 12142000 e 12146000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de Julho de 2020.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**

OBJETO: Aquisição de medicamentos do Programa Hipertensão, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos pacientes atendidos na Rede do Sistema Único de Saúde do município de Parnamirim/RN.

Adjudico o objeto da presente licitação em favor das seguintes empresas: **Lígia Maria Carneiro**, lotes 10, 14, 20 e 35 no valor total de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), **Antônio Cavalcante Pinto Neto Eireli**, lotes 2, 4, 7, 8, 25, 27, 28 e 36 no valor total de R\$ 753.000,00 (Setecentos e cinquenta e três mil reais), **Só Saúde Produtos Hospitalar Eireli**, lotes 11, 16 e 31 no valor total de R\$ 61.560,00 (Sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais), **Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda**, lote 6 no valor total de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), **Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda**, lotes 1, 3, 5, 12, 13 e 19 no valor total de R\$ 131.400,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), **Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda**, lote 18 no valor total de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), **Drogafonte Ltda**, lotes 9, 22 e 26 no valor total de R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), **Cirufarma Comercial Ltda**, lote 37 no valor total de R\$ 56.880,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais) e